

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## DECISÃO DA PREGOEIRA APÓS PEDIDO DE DILIGÊNCIA E SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA PREVISÃO EDITALÍCIA PARA A REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA:

Nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 43, § 3º, é estabelecido o seguinte regramento:

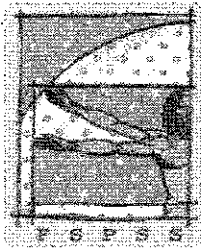
“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta (grifo nosso).”

Nesse contexto, assim consta no item 8.29 do Edital do presente certame:

“8.29. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo aos licitantes o atendimento as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;”

Estas previsões baseiam-se na aplicabilidade do artigo 3º da Lei nº. 8.666/93, o qual prevê que a licitação destina-se a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo-se levar em consideração a oferta de menor preço, mas também, aquela que alia esse aspecto à capacidade do fornecedor honrar com todos os compromissos e exigências do edital.

Assim, este pregoeira, em 25 de agosto de 2020, suspendeu a sessão pública do Pregão Presencial nº. 004/2020, quanto ao objeto em questão, com o objetivo de buscar esclarecimentos referentes ao valor da proposta apresentada pela empresa M.C.C GONÇALVES ME, inscrita no CNPJ nº. 13.626.232/0001-00, no valor dos lotes de ampla disputa 01 R\$ 120.911,00 (cento e vinte mil novecentos e onze reais), lote 02 R\$ 59.739,00 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais), lote 03 R\$ 29.746,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e seis reais) e lotes de cota exclusiva 04 R\$ 39.472,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais), lote 05 R\$ 17.516,00 (dezessete mil quinhentos e dezesseis reais), lote 06 R\$ 6.114,00 (seis mil cento e



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



quatorze reais), totalizando valor global R\$ 273.498,00 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais ), levando-o a diligenciar a empresa quanto à exequibilidade do valor proposto.

A empresa suprareferida encaminhou resposta à diligência no dia 27/08/2020, fornecendo Atestado de Capacidade Técnica, cópia da Ata de Registro de Preços da Prefeitura de São Sebastião, bem como cópias de Autorizações de Fornecimentos, cópias de Notas Fiscais e Pen Drive com catálogos das marcas assim citadas na proposta demonstrando a exequibilidade dos valores, capaz de cumprir com exigências e prazos conforme edital.

### 2 – DA DECISÃO APÓS A DILIGÊNCIA:

Desta forma, demonstrada a exequibilidade da proposta, prossegue-se o feito, nos termos legais, ficando a retomada da sessão pública marcada para o dia 02 de setembro de 2020 às 14 horas, nesta sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, situada à Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284 – Centro – São Sebastião/SP, quando será aberta a documentação de habilitação da empresa M.C.C GONÇALVES ME, inscrita no CNPJ nº. 13.626.232/0001-00.

São Sebastião, 31 de agosto de 2020.

  
ELIZABETH F SILVA  
Pregoeira